



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0138/2017, DE 09 DE JUNHO 2017

*Designa os Fiscais do Contrato nº 02/2017-PEP – Empresa Isabele Domingues Renolfi de Oliveira – prestação de serviços de instalação de condicionadores de ar no Câmpus Presidente Epitácio.*

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor **JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS** – CPF 094.392.946-63, como fiscal titular e o servidor **MAYCON CRIS COSER DA SILVA**, CPF 029.638.671-58, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

| Contrato nº   | Empresa                                       | Objeto   |
|---------------|---|--|
| 02/2017 – PEP | EMPRESA ISABELE DOMINGUES RENOLFI DE OLIVEIRA | Contratação de empresa especializada em instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar, com todos os materiais e acessórios que forem necessários por conta da contratada, para todo o Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. |

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

  
FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em  
09 / 06 / 2017